



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3758/2019

Data 04.11.2019

Súmula. Concede Licença Especial a Servidor efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, ao servidor **Ertes da Silva Nunes**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, matrícula nº 410-3/1, portador do CPF nº 020.767.499-00 e da CI/RG nº 7.373.733-8 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 18/05/2012 a 20/11/2017.

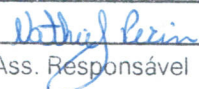
Art. 2º. Fica suspenso o adicional noturno no período em que o servidor estiver de licença.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de novembro de 2019.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

05 - Novembro - 2019
Jornal Diário Oficial - IMP
Página 291
Edição 1879

Ass. Responsável